



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical FELIPÃO**, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.579.197/0001-19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28 DE JUNHO DE 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

NEGO.

# DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



**FAMUP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba, 02 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2339

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)  
APOSENTADORIA - JOSE CORDEIRO DE LIMA**

**PORTARIA Nº 013/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) **JOSE CORDEIRO DE LIMA**, portador(a) do RG nº 456912, SSDS/PB, e do CPF/MF nº 335.114.544-68. Efetivo(a), no cargo de VIGILANTE, matrícula 1583, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, com fulcro no Art., 40. § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 20-A, incisos I, II e III da Lei Municipal 515/2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000011/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Expediente:

**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda - Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior - Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dália Teixeira - Jupirangu

### Conselho Fiscal

**Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves e Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guodés Pereira - Areia de Baraunas

**Suplentes**

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De Acordo:

**WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA**

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:AF0BFC5F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)  
APOSNETADORIA - ELIUDE BERNARDO CASSIANO  
RODRIGUES**

**PORTARIA 016/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002 e em conformidade com o Processo nº 012/2019.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ELIUDE BERNARDO CASSIANO RODRIGUES**, Professora, matrícula nº 622, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 35-A, I, II, III e IV, e o §1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentados pelos Arts. 3º e 1º da Lei Municipal nº 515/2006.

Caaporã, 01 de maio de 2019.

**WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA**

Diretor Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:93A14898

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **FELIPÃO**, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede - PB" - 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.579.197/0001-19.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:6D055E27

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 01/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ n.º 10.579.197/0001-19.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FELIPÃO, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ n.º 10.579.197/0001-19.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15/04/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:108E397C

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical VALKYRIA SANTOS, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n.º 27.388.469/0001-04.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:AA6C4DFF

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n.º 27.388.469/0001-04.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical VALKYRIA SANTOS, no dia 28 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ n.º 27.388.469/0001-04.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**data da apresentação:** 28 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15/04/2019 à 31/12/2019